



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2504 DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

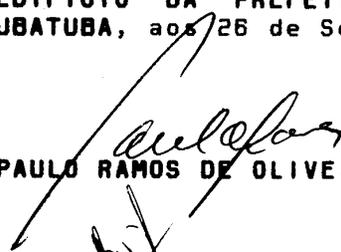
Dispõe sobre a aposentadoria do servidor
Sr. **MOACIR JOSÉ DOS SANTOS**.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/5638/96, **DECRETA**:

Artigo 1o. - **CONCEDER** a aposentadoria por tempo de serviço proporcional a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), ao servidor, Sr. **MOACIR JOSÉ DOS SANTOS**, RG. No. 6.898.625-7, Fiscal de Tributos desta Municipalidade, nos termos do Inciso II, letra "c" do Artigo 4o., c/c Parágrafo 2o. do Artigo 63, todos da Lei Municipal No. 1349 de 29 de Março de 1994.

Artigo 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 26 de Setembro de 1996.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração

Registrado e Publicado na Seção de
Arquivo e Documentação em 26 de Setembro de 1996.